

**RECIBO DE COMPRA E VENDA DE UM  
TERRENO URBANO**

**R\$ 30.000,00**

Eu, **CARLA MAYANE DE OLIVEIRA SABINO**, brasileira, solteira, paraense, Portadora da Carteira de Identidade nº 4676057 e do CPF nº 739.887.822-20. Residente e Domiciliado na Cidade de Mãe do Rio – PA, neste estado. **DECLARO** haver recebido do Sr. **ANTONIO MARIA MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, paraense, Portador da carteira de Identidade nº 1898654 e do CPF nº 198.353.882-53, Residente e Domiciliado na Cidade de Mãe do Rio – PA, neste estado. A importância supra de **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), com total de pagamento do preço que lhe vendi livre e desembaraçados de quaisquer ônus e encargos: **UM TERRENO URBANO** Que mede 10,00 mtrs de Frente por 20,00 mtrs de Fundos, situada na Rua São José, nº 439, Bairro Nazaré, Cidade de Mãe do Rio – PA, neste estado, confinando a quem de direito. E por haver recebido a dita importância damos plena, geral, irrevogável e definida quitação ao comprador. Pelo que mandei digitar o presente recibo, que vai devidamente assinado por mim, juntamente com 2 (duas) testemunha idôneas e moradora nesta Cidade.

Mãe do Rio / PA, 11 de Outubro de 2016.

Carla Mayane de O. Sabino

Vendedora: **CARLA MAYANE DE OLIVEIRA SABINO**

Antonio Maria Moreira da Silva

Comprador: **ANTONIO MARIA MOREIRA DA SILVA**

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**TÍTULO DEFINITIVO N° 1078/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, no uso de suas atribuições legais conferidas em Lei, atendendo petição de protocolo n. 1537/2014 no Setor de Terras Urbanas da Sra. **Carla Mayane de Oliveira Sabino**, brasileira, solteira, domestica, portador do RG n. **4676057 PC/PA** e CPF n. **739.887.822-20**, Conforme o Protocolo do Setor de Terras Urbanas n°. 1537/2014.

**RESOLVE:**

Transferir o lote de terras Discriminado abaixo, pertencente ao Patrimônio Municipal, conforme prescrito nas Leis Municipal: N°. 522/2009 em 09 de Junho de 2009 e lei N°. 560/2010 em 24 de Setembro de 2010, a Lei N° 11.952, de 25 Junho de 2009, e Decreto N° 6.829, de 28 de Abril de 2009 BLM N°1504059001 Do Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, Criado Pelo Decreto 3.338 de 14 de Janeiro de 2000. Ficando beneficiária a Sra. **Carla Mayane de Oliveira Sabino**, no gozo das vantagens deste TITULO DEFINITIVO.

**DISCRIMINAÇÃO DO LOTE - GLEBA PALHETA**

**ZONA URBANA – Rua São José - Bairro: Nossa Senhora de Nazaré.**

**Perímetro: Entre a Rua Pedro Vieira com a Rodovia PA – 252.**

**Metragem e Confrontações:**

Pela Frente: 10,00m com a Rua São José, nº 439.

Lado Direito: 20,00m com o terreno do Sr. Valterno de Carvalho Costa.

Lado Esquerdo: 20,00m com o imóvel de nº 443 da Sra. Raimunda Pessoa de Sousa.

Pelos Fundos: 10,00m com o terreno do Sr. Francisco Ronaldo Viana Barros.

Área Total: 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados).

Em conseqüência, fica o (a) beneficiário investido (a) do direito de propriedade das terras de acordo com as leis em vigor.

Mãe do Rio – PA, 02 de Abril de 2014.

*Jose Osvaldo Martins Guimarães*  
Prefeito  
CPF: 292.740.712-72

*João José Canuto de Moraes*  
Sec. de Administração  
e finanças  
Port: N° 002/2014

*Carla Mayane de Oliveira Sabino*